



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002  
[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

PORTARIA Nº 126/2024,

DOUTOR SEVERIANO/RN, 05 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.42 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 654/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º-** NOMEAR o Sr. **ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA**, para o cargo de Controlador de Interno, junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, nos moldes do art. 11, § 1º da Lei Municipal Nº 654/2024.

**Art. 2º-** Torna-se sem efeito a Portaria nº 059/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 126/2024

**PORTARIA Nº 126/2024, DOUTOR SEVERIANO/RN, 05 DE JUNHO DE 2024.**

**O Prefeito Municipal de Doutor Severiano**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.42 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 654/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA**, para o cargo de Controlador de Interno, junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, nos moldes do art. 11, § 1º da Lei Municipal Nº 654/2024.

**Art. 2º** - Torna-se sem efeito a Portaria nº 059/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**F05362DB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2024. Edição 3301  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>